



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA -

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO Nº 3/2025.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2025 e Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2025, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/07/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16- 07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga, deverá entrar em contato com a unidade escolar de escolha, para que seja agendado o exame médico admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 6, de 20 de fevereiro de 2025, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 01/09/2025

Candidatos do município de Pindamonhangaba do nº 12 ao nº 60

Candidatos do município de Tremembé do nº 1 ao nº 12

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Prédio Anexo da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba

ENDEREÇO: Rua Frederico Machado, nº 1002 - Jardim Rosely -

Pindamonhangaba – SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 12

CANDIDATOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

CLASSIFICAÇÃO NOME RG

- 12 Gabriel Silva Crivelli 37.784.487-1
- 13 Caio Benedito dos Santos 57.904.679-5
- 14 Ruan Galvão Maradey 53.126.373-3
- 15 Bianca Cristhina Marcilio Vieira Ribeiro 50.382.170-6
- 16 Kauã Arroyo Faria 60.595.666-2
- 17 Jessica Cristina dos Santos Tavares 55.832.668-7
- 18 Débora Cristina da Conceição 25.015.941-7
- 19 Márcia Conceição Cypriano 23740097-2
- 20 Ana Paula de Oliveira Cappato 25.016.566-1
- 21 Carla Lima dos Santos 29.354.914-X
- 22 Vanessa Moreira da Silva 25.554.162-4
- 23 Neivia Ferreira Braz dos Santos 12.947.485-4
- 24 Hellen Karoline Ribeiro Pimentel de Lima 00.223.328-0
- 25 Gabriela Magalhães Dias 45.971.948-8
- 26 Marcos Rogerio da Silva 48.693.373-8
- 27 Natanielli Cristina Gomes Magalhães 44.425.814-0
- 28 Nathalia Fernandes de Lima 50.936.705-7
- 29 Joéser Moreira de Oliveira 52.623.841-0
- 30 Victória Carolina dos Santos Cortez 56.263.581-6
- 31 Leonardo Ronaldo Ferreira da Silva 55.020.985-2
- 32 Eduarda Ramos de Oliveira 54.471.124-5
- 33 Ana Júlia Lino da Silva Diniz 52.206.572-7
- 34 Felipe Alexandre de Jesus Galvão Oliveira 58.333.652-9

- 35 Ana Clara Corrêa de Oliveira 66.209.465-7
- 36 Daniela Natália Cardoso Diniz Machado 29.294.063-4
- 37 Bárbara Lisboa Bolson 54.381.008-2
- 38 Maria Aparecida Souza Santinato 73.608.971-3
- 39 Maria Luzia Marinho 20338221-3
- 40 Célia Regina dos Santos 22.051.797-6
- 41 Arminda Aparecida de Aguiar 18.205.269-2
- 42 Rosangela Aparecida de Freitas Vilas 23.899.049-7
- 43 Adriana Aparecida da Silva 32.265.059-8
- 44 Lady Cristiane Monteiro Prado Otacilio 41.614.220-5
- 45 Regiane de Fatima Ribeiro de Oliveira 32.265.052-5
- 46 Cleonilson Massaiolli de Melo 44.299.056-X
- 47 Jaqueline de Oliveira Freitas Gomes 44.141.500-3
- 48 Camila Cristina Leite Souza 42.703.521-1
- 49 Daiana da Rosa Dill Santos 44.119.897-1
- 50 Bryla Gabriela Lima da Silva 40.112.836-2
- 51 Ana Caroline Rodrigues de Souza 44.235.757-6
- 52 Clara da Silva Costa 6936908
- 53 Lucas Gonçalves Silva 53.725.752-4
- 54 Steffani Jessica Silva 37.974.848-4
- 55 Giulia Andressa Gomes de Souza Jairo 50.411.797-X
- 56 Bianca Karla Jerônimo 60.974.770-8
- 57 Vitoria Evangelista de Souza Alves 59.487.560-2
- 58 Luís Fernando Faustino 58.288.286-2
- 59 Rayssa Ágada Oliveira Corrêa da Silva 54.015.786-7
- 60 Ticiane dos Santos da Silva 54.959.753-0

Candidatos do município de Tremembé

Classificação Nome RG

- 1 Stefanie de Fátima Gonçalves Nascimento 42.614.559-8
- 2 Stella Márcia da Costa 175.302.860-8
- 3 Fernanda Naresi Santos 24.557.992-8
- 4 Tassia Elisabeth Barbosa 42.101.375-8
- 5 Monize Costa Moliterno 42.733.758-6
- 6 Robinson Aparecido de Paulina 18.726.517-3
- 7 Amanda dos Santos Belarmino Silva 48.996.118-6
- 8 Carlos Eduardo Afonso de Oliveira 37.067.584-8
- 9 Bruna Bertoni Lazarini 43.283.970-7
- 10 João Vitor Panazzo da Silva 39.933.294-7
- 11 Maria Luíza Campos Romero 58.818.612-0
- 12 Mariana Vogel Xavier 54.736.010-1

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

- 922614 EE Prof. Antônio Aparecido Falcão 1
- 013262 EE Deputado Claro César 1
- 046802 EE Prof.^a Eunice Bueno Romeiro 1
- 013183 EE Dr. João Pedro Cardoso 1
- 013407 EE Dr. Mário Tavares 1
- 908046 EE Prof. José Wadie Milad 1
- 042250 EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana 1
- 901520 EE Prof. Rubens Zamith 1
- 013456 EE Prof.^a Yolanda Bueno de Godoy 1

MUNICÍPIO: TREMEMBÉ

- 014187 EE Prof.^a Amália Garcia Ribeiro Patto 1
- 037916 EE Comendador Teixeira Pombo 2